



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

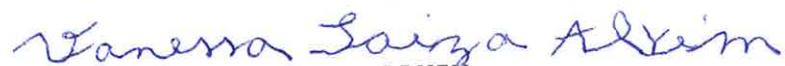
Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### ATA DE DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELAS EMPRESAS ABAIXO, REFERENTE A "TOMADA DE PREÇOS N°. 07/2022 - PROCESSO N°. 1322/2022"

As 17h10min do dia trinta (30) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunidos no prédio da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, sito na Rua Edgard Bonini (Dengo) n°. 492 - Centro, na presença de SILVANA SILVESTRE NOGUEIRA GOFFREDO - Presidente, VANESSA TAIZA ALVIM e ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO RONDINI - Membros, para análise dos documentos em razão do prazo concedido na Ata da Sessão do dia 15 de junho de 2022, referente a Tomada de Preços e Processo acima, que tem por que tem por objeto: **contratação de empresa de engenharia especializada para reforma da Praça São José, nesta cidade de Campos Novos Paulista, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio n° 100760/2022, celebrado entre o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Campos Novos Paulista.** Findo o prazo apresentaram os documentos em conformidade as empresas: PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ - 64.741507/0001-89; OBRACRI LTDA EPP - CNPJ - 11.809.435.0001-06. A empresa LUIS GUSTAVO FAUSTINO SANSON ME - CNPJ - 46.365.385.0001-65, embora tenha apresentado os documentos, estes estão em desconformidade com o Edital visto que: o Demonstrativo da Análise Financeira do Licitante, no tocante a Liquidez Corrente está abaixo do mínimo exigido no subitem 11.2.4 letra d1; o contrato de prestação de serviços com Paulo Fernando Ribeiro de Andrade, engenheiro civil não se refere a Tomada de Preços em questão; o patrimônio líquido da empresa é inferior a 10% (dez por cento), conforme subitem 11.2.4 letra d.3). A empresa JM PORTELA - EIRELI - CNPJ - 26.994.166.0001-64, não apresentou no prazo legal os documentos solicitados. Assim, foram habilitadas as Empresas: PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBRACRI LTDA EPP por terem atendido no prazo legal aos requisitos do Edital e inabilitadas as Empresas: LUIS GUSTAVO FAUSTINO SANSON ME e JM PORTELA - EIRELI, pelos fatos acima. Nada mais havendo a tratar, eu Vanessa Taiza Alvim, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo vai assinada por todos os presentes.

  
SILVANA SILVESTRE NOGUEIRA GOFFREDO  
PRESIDENTE

  
VANESSA TAIZA ALVIM  
MEMBRO

  
ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO RONDINI  
MEMBRO